



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

LEI MUNICIPAL Nº 0744/2011

Publicado no mural em

07, 04, 11

Secretaria Municipal de Gestão e R.H.

Dispõe sobre alterações das leis 477/2007, 499/2007, 579/2008, 612/2009, 709/2010 e 719/2010 incluindo no Calendário de Festas Oficiais do Município de Fundão Semana da Doação de Sangue.

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art.1º O inciso XI do artigo 1º da lei nº 477/2007, que cria o calendário de festas do município, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º (...)"

XI – Mês de Novembro:

(...)

b) Semana da Doação de Sangue, a ser comemorado, na última semana deste mês de novembro de cada ano.

(...)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de abril de 2011.

Marcos Fernando Moraes

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 07 de abril de 2011

Gleidson Demoner Pattuzzo

Secretário Municipal de Gestão e RH